



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

BOLETIM INFORMATIVO – 16/2026

Data:	31/01/2026
Tema:	Procedimentos e Cronograma – Atribuição de Aulas- Inicial
Assunto(s):	Atribuição de Classes e Aulas para 2026 – AÇÃO JUDICIAL E LIBRAS
Interessado:	CONTRATADOS E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO
Referência:	Portaria DIPES 05-2026 e 21-2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, COMUNICA para ampla divulgação quanto à continuidade do Cronograma de Atribuição de Aulas 2026, específico para as aulas de LIBRAS E AÇÃO JUDICIAL, nos termos da Portarias DIPES Nº 05, de 15 de janeiro de 2026, conforme segue:

Artigo 3º - A atribuição de carga horária referente aos programas e projetos da Pasta, de outras modalidades de ensino e/ou de atribuições especiais, seguirão o seguinte cronograma:

I – 30 /01/2026:

- 1. atribuição da carga horária a docente para atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, em nível de URE;*
- 2. atribuição de Interlocutor de Libras para o atendimento de alunos matriculados em ano/ série do ensino fundamental ou médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos e que utilizem a LIBRAS como forma de comunicação*

§ 1º - A carga horária prevista no inciso I será ofertada aos docentes classificados para atuação na Educação Especial e em seguida aos docentes classificados para atuação em Classes.

Considerando as demandas de atendimento aos alunos da Educação Especial por meio de ações judiciais, após a realização dos atendimentos aos docentes e candidatos à contratação devidamente classificados nas áreas de Educação Especial e de Classes de Anos Iniciais, ainda permanecerem com vagas remanescentes, ficam autorizadas a buscar profissionais classificados nas demais áreas. Ressaltamos que essa autorização é de natureza emergencial. Tal medida visa assegurar a continuidade e a efetividade do atendimento educacional especializado, garantindo o cumprimento das determinações judiciais e do direito de os estudantes serem assistidos.

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informa que, a atribuição ocorrerá no endereço abaixo informado:

Data: 02 /02/2026

**Local: Unidade Regional de Ensino de Taubaté. Praça Oito de Maio, nº 28, Centro,
CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Horário: 14h**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

VAGAS DISPONÍVEIS:

02	EDUARDO JOSE DE CAMARGO CORONEL	PARAIBUNA	01 -30 AULAS
			02- 30 AULAS
01	PADRE CHICO	LAGOINHA	01- 30 AULAS
05	JOAQUIM FRANCO DE ALMEIDA CORONEL	JAMBEIRO	01- 20 AULAS
			02- 20 AULAS
			03- 20 AULAS
			04- 20 AULAS
			05- 20 AULAS
01	FIGUEIRA DE TOLEDO	NATIVIDADE DA SERRA	01- 20 AULAS
03	CERQUEIRA CESAR DOUTOR	PARAIBUNA	01- 30 AULAS
			02- 30 AULAS
			03- 30 AULAS

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Valéria Mara Coura Rodrigues dos Santos
Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino